



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 021,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025, para inclusão do item 3.3.1 no corpo do Edital; Considerando a necessidade de explicitar critério para distribuição de quantitativo de bolsas por projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72, conforme anexo.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO PIBIEX
2024 – 2025**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, considerando a necessidade de explicitar critério para distribuição de quantitativo de bolsas por projeto, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

1. Inclusão do item 3.3.1 no corpo do edital com a seguinte redação:

3.3.1 A distribuição do quantitativo de bolsas será realizada priorizando que o máximo possível de projetos sejam contemplados com pelo menos um bolsista e, caso o número de projetos aprovados seja inferior ao número total de bolsas disponíveis, as bolsas excedentes então serão distribuídas entre aqueles projetos que solicitaram mais de uma bolsa, respeitando a ordem de classificação.

Barreiras – BA, 09 de setembro de 2024.

ANDERSON BRENO SOUZA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
PROEC/UFOB